



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 23 de fevereiro de 2024

**REITOR MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**



**PORTARIA Nº063, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 – COETI,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora ANA KAROLINE FERREIRA IGNÁCIO CÂMARA, na vaga de Primeira Docente Suplente, da Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - SETIR,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor DAVID JÚLIO DE ALVARENGA como Fiscal Administrativo, para acompanhar o andamento do Contrato nº 28/2022 (Oi S.A.), no período de sua vigência, em substituição ao fiscal UBIRAJARA CESÁRIO.

**Art. 2º** Designar o servidor UBIRAJARA CESÁRIO como Fiscal Técnico do Contrato nº 28/2022 (Oi S.A.), no período de sua vigência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



### **PORTARIA Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o memorando eletrônico nº 3/2024 – PROAD,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora BRUNA CRISTINA CHAVES para a de função de Secretária, FG-4, da Pró-Reitoria de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 20/02/2024 | Edição: 34 | Seção: 2 | Página: 38

### **PORTARIA Nº 066, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 04/2024 – PROAD,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor CAIO EDUARDO SILVA para substituir o servidor Sérgio Luiz Fernandes Meloni no cargo de Diretor da Divisão de Projetos e Obras, no período de 26.02.2024 a 02.03.2024, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.038142/2023-63,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar encerrado, a partir de 21 de fevereiro de 2024, o afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço concedido ao servidor OSWALDO VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA ROCHA, lotado no Setor de Inclusão e Acessibilidade, para cursar o Mestrado no Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Crítica da Cultura, na Universidade Federal de São João del-Rei, autorizado através da Portaria Reitoria nº 594, de 11 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013/CONDI de 25 de novembro de 2014
- o Processo nº 23122.004713/2024-47,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento em tempo integral do servidor OSWALDO VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA ROCHA, lotado no Setor de Inclusão e Acessibilidade, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Crítica da Cultura, na Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 21 de fevereiro de 2024 a 17 de outubro de 2025, com ônus limitado para a UFSJ.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 069, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução/CONSU nº 029/2022;
- o memorando eletrônico nº 5/2024 – NEAD,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora DENISE FONSECA, representante técnica administrativa, para compor o Colegiado de Educação a Distância (COEAD) da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 1º.03.2024 a 28.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF<sup>a</sup>. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO  
Vice-reitora

**PORTARIA Nº 070, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;
- o que consta do Processo nº 23122.005679/2024-28,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de Retribuição por Titulação à servidora JÚNEA PAOLUCCI DE PAIVA SILVINO, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe A, denominação Assistente A, nível I, por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto, pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo obtido o referido título em 4 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF<sup>a</sup>. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO  
Vice-reitora



**PORTARIA Nº 071, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Edital PMMB/UFSJ nº 01/2024;
- o que consta do Processo nº 23122.001365/2024-56,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os professores RODRIGO CHÁVEZ PENHA e ANA FLÁVIA QUIRINO FRANCO para atuarem como Tutores do Programa Mais Médicos para o Brasil na Universidade Federal de São João del-Rei.

**Art. 2º** Designar o professor RODRIGO CHÁVEZ PENHA para atuar como Tutor Principal do Programa Mais Médicos para o Brasil na Universidade Federal de São João del-Rei.

**Art. 3º** Revogar a Portaria UFSJ nº 582 de 5 de outubro de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF<sup>a</sup>. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO  
Vice-reitora

**PORTARIA Nº 072, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o despacho nº 1461/2024 – SECAP,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 004, de 8 de janeiro de 2024, que designou fiscais do Acordo de Cooperação, para que onde se lê: "Art. 1º ... Acordo de Cooperação nº 066/2022..." leia-se: "Art. 1º ... Acordo de Cooperação nº 082/2023...".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF<sup>a</sup>. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO  
Vice-reitora



**PORTARIA Nº 073, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a mensagem eletrônica de 23.02.2024 – SOCES,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido e a partir de 20 de fevereiro de 2024, o professor LUIZ PAULO ROUANET, representante docente do Departamento de Filosofia e Métodos, do Conselho Universitário.

**Art. 2º** Nomear o professor CÁSSIO CORRÊA BENJAMIN como membro representante docente do Departamento de Filosofia e Métodos, no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23.02.2024 a 22.02.2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 074, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01.02.2021;
- o art. 25, Inciso I do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.005086/2024-61,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a licença para capacitação profissional da servidora JÚLIA MENEZES BORGES, lotada no Setor de Pesquisa, para realizar os cursos "Administração Pública: Planejamento e Gestão" e "Administração: Comportamento Organizacional", oferecidos pelo Instituto Brasileiro de Educação, no período de 27 de março de 2024 a 26 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 075, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC/SESU nº 19, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os professores MÁRCIA FARSURA DE OLIVEIRA, MÁRCIA ARAÚJO BARRETO e GERALDO CUNHA CURY para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Processo de Seleção de Profissionais Médicos Supervisores no âmbito do PMMB - Edital PMMB/UFSJ nº 02/2024, a ser realizado nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor